

JUNTE-SE

<b>EMENDA Nº</b>	<b>AO PROJETO DE LEI 307/2020</b>
<b>70</b>	

**TEOR**

Acrescenta-se, onde couber, parágrafo ao artigo 28 do Projeto de Lei em epígrafe:  
Parágrafo: Fica criada parcerias com hospitais de pequeno porte e Santas Casas para torná-los viáveis economicamente e torná-los também hospitais essenciais para atendimento regional.

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa ampliar parcerias com os chamados hospitais de pequeno porte e Santas Casas existentes em muitos municípios , para torná-los viáveis economicamente e para que possam prestar relevantes serviços à saúde pública da população, tornando-os essenciais para o atendimento regional.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) CEZAR - PSDB

Código: 190 19/05/2020 14:46:20